=LEI Nº 3.644, DE 1º DE SETEMBRO DE 2023=

Projeto de Lei de autoria Poder Executivo Municipal (Prefeito Vinícius Cruz de Castro)

"Revoga a lei 3.368 de 7 de julho de 2021 e extingue os cargos que especifica. "

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz público que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Revoga a lei 3.368 de 7 de julho de 2021.

Art. 2º Extingue, do quadro de cargos dos funcionários da Prefeitura Municipal de Morro Agudo, SP, os cargos abaixo relacionados, integrante do Anexo I da Lei Municipal nº 1.638/1992, com suas atribuições e redação consolidada até a lei nº 3.071 de 10 de agosto de 2017.

LOTAÇÃO	DENOMINAÇÃO	REQUISITO	QUANTIDADE DE CARGOS
Gabinete do Prefeito	Assessor Jurídico	Curso superior + OAB	01
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos	Assessor de Assuntos Jurídicos	Curso superior em Direito + OAB	01

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO, SP, 1º DE SETEMBRO DE 2023.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO
- Prefeito Municipal –

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.